



Imprensa Oficial

da Estância de Atibaia

Sábado, 25 de fevereiro de 2017 - nº 1864 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 38.629/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, elétrico e eletrônicos, processamento de dados e acondicionamento e embalagem, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 011/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para os lotes 01 (R\$ 6,30), 03 (R\$ 0,78), 04 (R\$ 2,55), 07 (R\$ 0,84), 08 (R\$ 3,89), 09 (R\$ 84,50), 13 (R\$ 39,00), 16 (R\$ 4,05), 17 (R\$ 0,96) e 18 (R\$ 1,10); - LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME, para os lotes 02 (R\$ 28,25), 06 (R\$ 3,74), 10 (R\$ 6,49), 11 (R\$ 45,50), 12 (R\$ 81,00) e 15 (R\$ 5,38); - HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, para os lotes 05 (R\$ 1,18), 14 (R\$ 23,90), 19 (R\$ 1,37) e 20 (R\$ 1,37). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas.. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 40.861/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - lista 01/2017, destinados ao atendimento das Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e

em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 023/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 02 (R\$ 0,49), 05 (R\$ 8,20), 18 (R\$ 0,545) e 20 (R\$ 0,292); - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 04 (R\$ 7,10) e 11 (R\$ 0,55); - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 06 (R\$ 0,149); - CM HOSPITALAR S.A., para os lotes 08 (R\$ 294,64) e 12 (R\$ 180,81); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o lote 09 (R\$ 83,96); - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 10 (R\$ 0,226) e 14 (R\$ 5,18); - PORTAL LTDA, para o lote 19 (R\$ 6,02); - Os lotes 01, 03, 07, 13, 15 e 16 foram FRACASSADOS. - O lote 17 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 3.648/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mochila escolar, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 036/2017, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata acompanhada está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

PROCESSO Nº 962/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 16-17, destinado ao atendimento das farmácias, Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 037/2017, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata acompanhada está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 22 de Fevereiro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 06.345/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para apresentação do GRÊMIO RECREATIVO, CULTURAL E SOCIAL ESCOLA DE SAMBA ESPORTISTAS DE ATIBAIA no Carnaval 2017 no dia 27/02, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo nº 05.420/16 - Pregão Eletrônico nº 088/16 - Com relação a autorização

Atos do Poder Executivo

de fornecimento n.º 5.420/16, referente ao fornecimento de claritromicina 500 mg comprimido revestido, destinado ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 088/16 e de acordo com o relatado pela referida Secretaria nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.217.590/0001-60, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 18.586/16 - Pregão Eletrônico n.º 098/16 - Com relação a autorização de fornecimento n.º 148/17, referente ao fornecimento de compressor odontológico, destinado aos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 098/16 e de acordo com o relatado pela referida Secretaria nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.968.511/0001-88, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 23 de Fevereiro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ABERTURA DA PROPOSTA

PROCESSO N.º 39.563/16. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/16. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de estudos de projetos básicos e executivos para a execução de canal aberto, regularização de canalização fechada, barramento, desassoreamento, travessias, vertedouros/monges e descarregadores de fundo, caixas de retenção de areia e obtenção de outorgas junto ao DAEE para barramento/lagos e córrego, situados na Bacia de Córrego da Figueira (bairro Jardim do Lago e Jardim Paulista) e na bacia do Córrego dos Pintos (Lago do Major - Bairro Estância Lynce) no município de Atibaia. Tornamos público que fica designado o dia 02 de março de 2017, às 14h, na Sala de Licitações da Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas HABILITADAS à presente licitação: VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA EPP, PENTÁGONO SERV. DE ENGª CIVIL E CONSULTORIA LTDA, HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA, GEOMÉTRICA

ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, SANEPROJ AMBIENTAL LTDA ME, LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA e SANEAMENTO.COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA EPP e quanto aos envelopes de propostas das empresas INABILITADAS: BENDINI & REINERT LTDA e INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, encontram-se a disposição das mesmas no Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 24 de fevereiro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n.º 36.748/16 - Pregão Presencial n.º 078/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 012/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: FBF Construções e Serviços Eireli EPP - Objeto: Prestação de serviços de tapa buraco, recuperação de base e arrancamento de paralelepípedos destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura - Vigência: 60 dias - Valor: R\$ 804.250,00 - Assinatura: 14/02/17.

Processo n.º 33.399/16 - Tomada de Preços n.º 011/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 014/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Boreal Engenharia Ltda - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de recapeamento asfáltico, para o seguinte trecho: Avenida São Paulo, da Avenida Faria Lima à R. Iolando Malozzi, trecho da Rua Noé Soares (bifurcação da Avenida São Paulo), trecho da Rua Geraldo Cunha Barros (prolongamento da embocadura) e trecho da Rua Gardênia (prolongamento da embocadura), Bairro do Jardim Alvinópolis, Atibaia/SP - Vigência: 03 meses - Valor: R\$ 324.766,79 - Assinatura: 22/02/17.

Secretaria de Administração, 24 de fevereiro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 39.901/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/17

Objeto: Registro de preços para eventual

aquisição de materiais odontológicos, Lista 20A/2016, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2018).

Atibaia, 08 de Fevereiro de 2017.

Ata de Registro de Preços n.º 077/17
Empresa: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Lote: 01

Descrição: Adesivo dentinário - com as seguintes especificações técnicas mínimas: primer e adesivo em um só frasco, solvente a base de água e álcool, nanopartículas de carga, apresentação frasco com quantidade não inferior a 5 ml.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 17,80

Valor Total: R\$ 1.780,00

Lote: 05

Descrição: Escova de pelo de algodão para peça reta - com as seguintes especificações técnicas mínimas: escova para polimento final de resina, composição: pelo de algodão montado em haste de metal inoxidável, tamanho aproximado de 20 mm de diâmetro.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: American

Valor Unitário: R\$ 6,10

Valor Total: R\$ 610,00

Ata de Registro de Preços n.º 078/17

Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME.

Lote: 02

Descrição: Agulha de sutura odontológica gr14 - envelope com 12 unidades constando procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: EV

Marca: Lamedid

Valor Unitário: R\$ 19,50

Valor Total: R\$ 975,00

Lote: 04

Descrição: Cureta de Molt - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado cureta 2-4 reta instrumento não articulado cortante; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 100

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R\$ 40,00
Valor Total: R\$ 4.000,00

Lote: 06

Descrição: Faca p/ gesso – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composta por cabo de madeira ponta ativa em aço inoxidável AISA 420.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 16,00

Valor Total: R\$ 1.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 079/17

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

Lote: 03

Descrição: Broca de aço CA esférica n. 2 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas pontas ativa esférica tamanho aproximado de 22 mm embalados individualmente.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: UN

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 2,47

Valor Total: R\$ 617,50

Lote: 08

Descrição: Lima Hedstroem 1ª série 21 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega, kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: KIT

Marca: Eurodonto

Valor Unitário: R\$ 15,99

Valor Total: R\$ 399,75

Lote: 09

Descrição: Papel-carbono para articulação bloco 10 unidades – com as seguintes especificações técnicas mínimas: carbono para registro de articulação, folhas duplas, espessura não superior a 40 micras, quantidade mínima de 10 tiras por embalagem.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 1,97

Valor Total: R\$ 492,50

PROCESSO N.º 42.891/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/02/2018).

Atibaia, 17 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 095/17

Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Lote: 03

Descrição: Bloco de ligação interna – 10 pares em ABS coza, terminais em latão niquelado de montagem.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: UN

Marca: Jap

Valor Unitário: R\$ 20,00

Valor Total: R\$ 800,00

Lote: 06

Descrição: Caixa de telefonia sobrepor – VDI em PVC antichamas e isolante na cor branca 40x40cm com entradas para eletrodutos de 25 e 32 mm, possibilita inversão no sentido de abertura da porta. Placa do fundo móvel fabricada em PVC, com pré-furos para parafusos auto-atarrachantes e rasgos para abraçadeiras plásticas e suporte em PVC para no mínimo 05 RJ 11/45. Acompanhada de parafusos para fixação da moldura.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: BM

Valor Unitário: R\$ 190,00

Valor Total: R\$ 1.900,00

Lote: 16

Descrição: Eletroduto flexível corrugado – 3” em polipropileno de alta densidade, preto, com guia de acordo com a ABNT NBR 15.715.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: MT

Marca: Kanaflex

Valor Unitário: R\$ 6,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 096/17

Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Lote: 18

Descrição: Eletroduto flexível corrugado – 90 mm, em Polipropileno de alta densidade, preto, com guia de acordo com a ABNT NBR 15.715.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: MT

Marca: NTC Brasil

Valor Unitário: R\$ 4,56

Valor Total: R\$ 4.560,00

Lote: 19

Descrição: Filtro de linha – em PVC com 05 tomadas 2P+T; com fusível.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Fernik

Valor Unitário: R\$ 20,95

Valor Total: R\$ 628,50

PROCESSO N.º 41.525/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/17

Objeto: Registro de preços para eventual

aquisição de materiais odontológicos, Lista 22A/2016, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/02/2018).

Atibaia, 17 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 097/17

Empresa: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Cureta lucas n.º 85 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionado em aço inoxidável; - tratamento térmico das peças; - cabo serrilhado; cada peça deverá ter gravado: referência; - logomarca do fabricante; - lote de fabricação, - para efeito de garantia: 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Fava

Valor Unitário: R\$ 7,39

Valor Total: R\$ 369,50

Ata de Registro de Preços n.º 098/17

Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 02

Descrição: Disco de Carburundum – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - disco para desgaste de metal; - composição: Carboneto de Silício; - tamanho aproximado de 22 mm de diâmetro.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Dentorium

Valor Unitário: R\$ 1,20

Valor Total: R\$ 240,00

Lote: 07

Descrição: Isolante de gesso – frasco com 500 ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Marca: Lysanda

Valor Unitário: R\$ 18,80

Valor Total: R\$ 940,00

Ata de Registro de Preços n.º 099/17

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI.

Lote: 03

Descrição: Escova plástica para unhas – escova plastia para unhas com cerdas de nylon e alça.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Condor

Valor Unitário: R\$ 3,77

Valor Total: R\$ 188,50

Lote: 08

Descrição: Ponta tip perio sub – com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta perio sub; - universal; - ponta finíssima;

Atos do Poder Executivo

- compatível com equipamento de profilaxia Dabi Atlante.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Dabi Atlante

Valor Unitário: R\$ 213,49

Valor Total: R\$ 21.349,00

Lote: 10

Descrição: Tesoura Spencer – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - para retirada de ponto; - confeccionado em aço inoxidável; - tratamento térmico das peças; dimensão: comprimento entre 9 cm e 14 cm; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação para efeito de garantia; - embalado individualmente; garantia de no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 23,00

Valor Total: R\$ 2.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 100/17

Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 04

Descrição: Forceps adulto n.º 65 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionado em aço inoxidável; - tratamento térmico das peças; - cabo serrilhado; - encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação; - para efeito de garantia: 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; - embalados individualmente.

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 47,00

Valor Total: R\$ 1.175,00

Lote: 05

Descrição: Forceps adulto n.º 69 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionado em aço inoxidável; - tratamento térmico das peças; - cabo serrilhado; - encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação; - para efeito de garantia: 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; - embalados individualmente.

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 47,00

Valor Total: R\$ 1.175,00

Ata de Registro de Preços n.º 101/17

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

Lote: 06

Descrição: Gesso pedra especial tipo IV - - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - endurecimento rápido; - alta resistência mecânica; - baixa expansão; - microgranulado;

- apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Pasom

Valor Unitário: R\$ 10,99

Valor Total: R\$ 549,50

Lote: 09

Descrição: Porta amálgama plástico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionado em resina termoplástica; - autoclavável; - dimensões aproximadas e não inferiores a 15 cm x 2,5 cm x 2,0 cm.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 5,19

Valor Total: R\$ 519,00

PROCESSO N.º 39.419/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados aos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/02/2018).

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 102/17

Empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

Lote: 01

Descrição: Óleo multiviscoso sintético SAE 5W30 DIESEL API SM/CF ACEA C2 – balde de 20 litros.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: L

Marca: Petrobras

Valor Unitário: R\$ 22,65

Valor Total: R\$ 13.590,00

Ata de Registro de Preços n.º 103/17

Empresa: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP.

Lote: 02

Descrição: Óleo sintético 5W40 API SN.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: L

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 14,00

Valor Total: R\$ 5.600,00

Lote: 03

Descrição: Óleo sintético 5W40 API SN – tambor de 200 litros.

Consumo Estimado Anual: 1.600

Unidade: L

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 14,00

Valor Total: R\$ 22.400,00

PROCESSO N.º 38.089/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas as pessoas em tratamento com AIDS e Tuberculose, moradores de Atibaia e em situação de risco social, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/02/2018).

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 104/17

Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 01

Descrição: Cesta básica contendo: - 01 UN arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5 kg, classe longo fino, subgrupo polido. ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx. 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos; marca: Sereno – 05 un feijão-carioca tipo 01, novo, classe cores, grupo 1 comum, cor, formato e tamanho naturais, limpos e secos. deverá ser isentos de impurezas e materiais estranhos. embalagem: pacote de 01 kg; marca: Dona Pepa – 01 un farinha de trigo tipo 1, embalagem: pacotes plásticos contendo 01 kg; marca: Nonita – 05 un açúcar refinado especial (sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem: pacotes plásticos contendo 1 kg, marca: guarani – 01 un macarrão com ovos tipo parafuso – ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e/ou cúrcuma); isento de milho/fécua de mandioca e farinha de trigo, embalagem: pacotes contendo 500 g; marca: Paulista – 01 un macarrão com ovos tipo espaguete – ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natura (urucum e/ou cúrcuma); isento de milho/fécua de mandioca e farinha de trigo, embalagem: pacotes contendo 500 g; marca: paulista – 02 un pet óleo de soja refinado tipo 1, embalagem: frasco contendo 900ml; marca: coamo – 01 un fubá mimoso – ingredientes: farinha de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de impurezas e materiais estranhos. - embalagem: pacotes plástico contendo 500 g, marca: Zanin – 03 LT sardinhas – ingredientes: básicos: sardinha, óleo comestível, sal, embalagem: latas de 125 g; marca: palmeira – 01 un sal extrarrefinado, iodado. ingredientes: sal extrarrefinado, iodeto de potássio, antiumectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). embalagem: pacote com 01 kg; marca: cisne – 02 un extrato de tomate simples concentrado. ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. embalagem: latas ou sachê contendo 340 g; marca: xavante – 01 un farinha de aveia – ingredientes produto obtido pela moagem da semente de aveia, beneficiada. ingredientes básicos: aveia. características: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.: embalagem: pacotes contendo 500 g.; marca: Vitao – 01 UN azeite de oliva puro – ingredientes básicos: azeite de oliveira puro, isento de adição de óleos em geral. Embalagem: lata ou vidro de 500 ml;

Atos do Poder Executivo

marca: lisboa – 01 un achocolatado em pó – ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, minerais e vitaminas. embalagem: pacote ou frasco contendo 400 g; marca: Italac – 01 un leite em pó integral instantâneo, enriquecido no mínimo de 2 vitaminas. embalagem: pacote ou lata contendo 400 g.; marca: romano – 01 un café em pó tipo tradicional. deverá ter selo de pureza ABIC, embalagem: pacotes contendo 500 g.; marca: Brasil – 01 un proteína texturizada de soja natural tipo média. embalagem: pacotes contendo 500 g; marca: campo belo – embalagem final: caixa de papelão.

Consumo Estimado Anual: 975

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 130,00

Valor Total: R\$ 126.750,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 29.055/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 15/2016, destinados ao atendimento dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2017).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 571/16

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 01

Unidade: CO

Descrição: Aripiprazol 30 mg.

Marca: Achê

Valor Unitário: R\$ 17,000

Ata de Registro de Preços n.º 572/16

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 02

Unidade: FR

Descrição: Dexametasona Elixir 0,5 mg/5ml FR.100ml.

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 1,245

Lote: 05

Unidade: FR

Descrição: Dipirona 500 mg/ml gotas frasco com 10ml.

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 0,580

Ata de Registro de Preços n.º 573/16

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 03

Unidade: AM

Descrição: Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 50 mg ampôla 1ml.

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 1,488

Lote: 08

Unidade: UN

Descrição: Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 ml SC – seringa pré – carregada.

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 23,900

Lote: 09

Unidade: CO

Descrição: Levofloxacino 500 mg comprimido.

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 0,880

Ata de Registro de Preços n.º 574/16

Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 04

Unidade: AM

Descrição: Dipirona 500 mg/ml injetável ampôla 2ml.

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 0,500

Lote: 07

Unidade: CO

Descrição: Doxazosina, Mesilato 2 mg comprimido.

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 0,160

Lote: 14

Unidade: FRP

Descrição: Suxametônio, cloreto de 500 mg/ml – frasco ampola.

Marca: Blau

Valor Unitário: R\$ 11,490

Ata de Registro de Preços n.º 575/16

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 06

Unidade: CO

Descrição: Domperidona 10 mg comprimido.

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 0,180

Lote: 15

Unidade: CO

Descrição: Topiramato 25 mg comprimido.

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 0,280

Ata de Registro de Preços n.º 576/16

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 12

Unidade: FR

Descrição: Salbutamol 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.

Marca: Glaxo

Valor Unitário: R\$ 7,050

PROCESSO N.º 32.347/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, lista 01 e 02-2016, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a determinação judicial, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2017).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 577/16

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 01

Unidade: UN

Descrição: Água destilada 500 ml. (conforme determinação judicial).

Marca: Halex Istar SP

Valor Unitário: R\$ 3,10

Ata de Registro de Preços n.º 578/16

Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 03

Unidade: UN

Descrição: Curativo para traqueostomia, de espuma de poliuretano absorvente para traqueostomia infantil 6x7 cm da marca Curatec (conforme determinação judicial).

Marca: Curatec

Valor Unitário: R\$ 20,00

PROCESSO N.º 27.089/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 10a/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2017).

Atibaia, 18 de Novembro de 2016.

Ata de Registro de Preços n.º 579/16

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME

Lote: 03

Unidade: UN

Descrição: Escova dental – uso pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: uso pediátrico, cerda em corte reto, cerdas

Atos do Poder Executivo

macias, pontas polidas e arredondadas, cabo emborrachado, cabeça pequena e arredondada, estojo protetor de cerdas, embalagem individual.

Marca: Medfio

Valor Unitário: R\$ 1,40

Lote: 04

Unidade: UN

Descrição: Lidocaína a 5% pomada – com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no mínimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g, composição: cada grama contém: lidocaína 50 mg veículo Q.S.P 1.g veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina sódica, essência e corante.

Marca: Lidopass / Cimed

Valor Unitário: R\$ 7,50

Ata de Registro de Preços n.º 580/16

Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Lote: 01

Unidade: UN

Descrição: Alginato livre de poeira – com as seguintes especificações técnicas mínimas: material de impressão a base de alginato de potássio e livre de poeiras, excelente elasticidade, compatibilidade com o gesso, composição: alginato de potássio, sulfato de cálcio, diatomita, óxido de magnésio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, polietilenoglicol, pigmentos aroma embalagem com quantidade não inferior a 400 gr.

Marca: Algi-Gel / Maquira

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 08

Unidade: KIT

Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol – com as seguintes especificações técnicas mínimas: conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal; apresentação: caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60 g cada.

Marca: Print / Maqra

Valor Unitário: R\$ 17,59

Lote: 13

Unidade: UN

Descrição: Silicona de condensação densa – com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível homogêneo, cor contrastante, alta precisão, composição: polisiloxano, apresentação: pote com quantidade não inferior a 1000gr;

Marca: Flex-Sil / Technew

Valor Unitário: R\$ 40,49

Ata de Registro de Preços n.º 581/16

Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP

Lote: 02

Unidade: CX

Descrição: Cera utilidade (lâminas) - caixa com 5 unidades.

Marca: Blue

Valor Unitário: R\$ 7,49

Lote: 05

Unidade: KIT

Descrição: Lima tipo k nº 20 de 25 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega: kit com no mínimo 6 unidades.

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 11,00

Lote: 06

Unidade: KIT

Descrição: Lima tipo k nº 25 de 25 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega: kit com no mínimo 6 unidades.

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 10,87

Lote: 07

Unidade: KIT

Descrição: Lima tipo k nº 30 de 25 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega: kit com no mínimo 6 unidades.

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 10,87

PROCESSO N.º 07.271/16

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra, para placas de identificação de logradouros, postinhos e conjuntos de fixação, pintura, impressão, instalação, limpeza, conserto, remoção e manutenção, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/2017).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 582/16

Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Unidade: PC

Descrição: Aleta para fixação de placas.

Valor Unitário: R\$ 42,93

Item: 02

Unidade: CJ

Descrição: Instalação de conjunto – placa e suporte tipo III.

Valor Unitário: R\$ 612,21

Item: 03

Unidade: CJ

Descrição: Instalação de conjunto – placa, postes e suporte tipo 1.

Valor Unitário: R\$ 238,80

Item: 04

Unidade: CJ

Descrição: Instalação de placas em muro ou SPU – tipo II.

Valor Unitário: R\$ 114,89

Item: 05

Unidade: CJ

Descrição: Placa identificador tipo i – texto refletivo.

Valor Unitário: R\$ 306,14

Item: 06

Unidade: PC

Descrição: Placa identificador tipo II – texto refletivo.

Valor Unitário: R\$ 88,07

Item: 07

Unidade: PC

Descrição: Placa identificador tipo III sobre braço projetado – texto refletivo.

Valor Unitário: R\$ 1.329,89

Item: 08

Unidade: UN

Descrição: Poste galvanizado para suporte de placas tubo de 2 ½ com parede de 3,00.

Valor Unitário: R\$ 179,21

PROCESSO N.º 29.831/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/16

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de painéis de led, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2017).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 583/16

Empresa: T. SOM – LOCAÇÃO DE APARELHOS DE SOM PARA EVENTOS LTDA ME.

Lote: 01

Unidade: SE

Descrição: Pannel de led 1 x 10” - pannel de led de alta definição com espaçamento máximo de pixels de 6 mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para o uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo

Atos do Poder Executivo

real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (NT SC/Pal – M), frequência de scan de no mínimo 280 Hz, entradas de sinal diversas (supervídeo, componente, VGA, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.

Marca: Pro light P6

Valor unitário: R\$ 3.750,00

Lote: 02

Unidade: SE

Descrição: Painel de led 3 x 2" - painel de led de alta definição com espaçamento máximo de pixels de 6 mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para o uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (NT SC/Pal – M), frequência de scan de no mínimo 280 Hz, entradas de sinal diversas (supervídeo, componente, VGA, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.

Marca: Pro light P6

Valor unitário: R\$ 2.850,00

Lote: 03

Unidade: SE

Descrição: Painel de led 4 x 3" - painel de led de alta definição com espaçamento máximo de pixels de 6 mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para o uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (NT SC/Pal – M), frequência de scan de no mínimo 280 hz, entradas de sinal diversas (supervídeo, componente, VGA, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.

Marca: Pro light P6

Valor unitário: R\$ 4.700,00

PROCESSO N.º 34.778/16

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização e para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2017).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 584/16

Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 02

Unidade: UN

Descrição: Anel de vedação.

Marca: Cenci

Valor unitário: R\$ 7,35

Lote: 04

Unidade: UN

Descrição: Bomba d'água de vibração/ submersa.

Marca: Anauger

Valor unitário: R\$ 310,50

Lote: 05

Unidade: UN

Descrição: Bomba periférica.

Marca: Ferrari

Valor unitário: R\$ 233,73

Lote: 07

Unidade: RL

Descrição: Mangueira para jardim.

Mangueira para uso doméstico e jardim.

Marca: Ibirá

Valor unitário: R\$ 48,00

Lote: 11

Unidade: UN

Descrição: Porta de ferro.

Marca: Machado

Valor unitário: R\$ 300,00

Lote: 12

Unidade: UN

Descrição: Porta de ferro.

Marca: Machado

Valor unitário: R\$ 300,00

Lote: 15

Unidade: UN

Descrição: Torneira boia para caixa de água.

Marca: ZB

Valor unitário: R\$ 15,00

Lote: 16

Unidade: UN

Descrição: Tubo de ligação flexível para vaso sanitário.

Marca: Cenci

Valor unitário: R\$ 10,50

Lote: 17

Unidade: BR

Descrição: Tubo PVC rígido.

Marca: Fortlev

Valor unitário: R\$ 50,68

Lote: 18

Unidade: UN

Descrição: Vitro.

Marca: MGM

Valor unitário: R\$ 330,00

PROCESSO N.º 32.352/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/2017).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 585/16

Empresa: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Unidade: KG

Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão). Ingredientes básicos: açúcar, proteína isolada de soja, aroma natural, enriquecido com vitaminas: A, C, B1, B2 e niacina, minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo bromatológico. Valores nutricionais mínimos por 100 gramas de produto: prot.: 2 g, ch: 85 g, Vit. C: 60 mg, VCT: 360 KCAL. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 15,90

Lote: 02

Item: 01

Unidade: KG

Descrição: Caldo de carne. Ingredientes: sal, carne bovina em pó desidratada, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, cebola, alho, salsa. Deverá ser isento de gordura vegetal hidrogenada e farinha de trigo, isento de glúten. Valores nutricionais por 5 g de produto: VCTMIN.: 5 g, ch max. 1,5 g, sódio máx. de 1250 mg. Rendimento por kg: 200 porções de 250 ml. Embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 7,95

Item: 02

Atos do Poder Executivo

Unidade: KG

Descrição: Caldo de galinha. Ingredientes básicos: frango em pó desidratado, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho, o produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo, isento de glúten. Rendimento por quilo: 200 porções de 250 ml, valores nutricionais por 5 g de produto: VCT mín: 5 kcal, ch: max. de 1,5 g e sódio máx de 1250 mg validade mínima: 12 meses. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para 10 kg. Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R\$ 7,95

Lote: 03

Item: 01

Unidade: KG

Descrição: Pó para preparo de bolo tipo pão de queijo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fécula de mandioca, leite em pó, queijo em pó, óleo de soja, sal, fermento químico, aroma natural de queijo. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 360 Kcal, ch: 60 g, proteína: 9 g. valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1250 mg e gorduras totais: 10 G. Rendimento mínimo: 28 porções de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente. Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R\$ 18,90

Lote: 04

04

Item: 01

Unidade: KG

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate trufado. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. Valores nutricionais mínimos por 100 gramas do produto: prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 6 g, vct.: 400 kcal, Ferro: 10 mg, Zinco: 5 mg, Vit. C: 42 mg. Rendimento mínimo de: 48 porções 200 ml. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. Validade mínima do produto: de 06 meses após fabricação. Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R\$ 21,90

Item: 02

Unidade: KG

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor morango com leite fermentado. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de morango e de iogurte,

espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas A, C, B1, B2 e Niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gramas: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 gramas, Gorduras Totais: 1,0 gramas. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,90

Item: 03

Unidade: KG

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor uva com leite fermentado. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de uva e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas A, C, B1, B2 e Niacina e Minerais: Ferro e Zinco, comprovado em laudo. Valores nutricionais mínimos por 100 gramas: VCT: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 gramas, Gorduras Totais: 1,0 gramas. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,90

Item: 04

Unidade: KG

Descrição: Pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate com açúcares e gordura reduzido. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó desnatado, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2 e Niacina e Aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gramas do produto: prot.: 12 g, vct: 320 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit. c: 42 mg. valores nutricionais máximo por 100 g do produto: ch max. de: 57 gramas, Gorduras Totais máx. de: 6 gramas. Rendimento mínimo: 48 porções de 200 ml. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade: mínima do produto de 12 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,40

Lote: 05

Item: 01

Unidade: KG

Descrição: Mistura para bolo sabor laranja/limão/maracujá. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja, limão ou maracujá. Deverá conter Ferro e Zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente água. Valores nutricionais mínimos por 100 gramas de produto: prot.: 7 g., ch: 69 g., vct.: 400 kcal, lip.: 9 g. Rendimento mínimo: 20 fatias de 60 g. Embalagem primária: sacos de polietileno

leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,43

Item: 02

Unidade: KG

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor baunilha e chocolate tipo mármore. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos do chocolate em pó deverá conter: Ferro e Zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 9 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,43

Item: 03

Unidade: KG

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor coco. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico ao natural de coco, deverá conter: Ferro e Zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores mínimos por 100 g de Produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 9 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,43

Item: 04

Unidade: KG

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate (tipo floresta negra) com frutas vermelhas. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. Deverá conter ferro e zinco. Ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. No preparo deverá ser Acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: prot: 8 g, ch: 69 g, vct: 400 kcal, lip: 8 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.

Atos do Poder Executivo

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,79

Item: 05

Unidade: KG

Descrição: Mistura para preparo de bolo milho (tipo pamonha). Ingredientes básicos: bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, maltodextrina, sal, ferro, zinco. Fermento químico, aroma natural de milho. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, lip. 8 g, vct.: 400 kcal. Rendimento aproximado de 30 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 06 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,79

Item: 06

Unidade: KG

Descrição: Mistura para preparo de bolo de cenoura com calda de chocolate. Ingredientes básicos do bolo: açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite em pó, cenoura em pó, fermento químico e corante natural. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Ingredientes básicos da calda: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido, aroma natural idêntico de chocolate. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto (bolo): VCT: 380 kcal, ch: 70 g, proteína: 7 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto (bolo): Sódio: 360 mg e gorduras totais: 11 g. Rendimento mínimo: 24 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 900 g de pó do bolo e 100 g de pó de calda. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,92

Lote: 06

Item: 01

Unidade: KG

Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas A, C, B1, B2 e Niacina e Minerais: Ferro e Zinco. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: prot.: 9 g, vct: 400 kcal. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 160 mg, gorduras totais: 8 g, CH: 76 g. O modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. Rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para

até 10 quilos. Validade: mínima de 6 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,10

Lote: 08

Item: 01

Unidade: KG

Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. Modo de preparo: o produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. Valores nutricionais por 100 g de produto: VCT mín: 369 kcal, prot min.:15 g. gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, ch máx de 60 g. Rendimento mínimo 35 porções de 60 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 09

Item: 01

Unidade: KG

Descrição: Proteína texturizada de soja sabor carne. Ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne. Valores nutricionais mínimos por 100 grs de produto: VCT.: 320 kcal, ch: 30 g prot.: 48 g. Embalagem em sacos de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 12 meses.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 14,45

Item: 02

Unidade: KG

Descrição: Proteína texturizada de soja sabor frango. Ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de frango. Valores nutricionais mínimos por 100grs de produto: VCT: 320 kcal. ch: 30 g. prot.: 48 g. Embalagem primária em sacos de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 12 meses

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 14,90

Lote: 10

Item: 01

Unidade: KG

Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga). Ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. valores nutricionais mínimos por 100

g de produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, prot.: 5 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. Rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,90

Item: 02

Unidade: KG

Descrição: Pó para purê de batata com mandioquinha e cenoura. Ingredientes básicos: batata em flocos, mandioquinha e cenoura em pó, leite em pó, maltodextrina, óleo de soja, sal, cebola e cúrcuma em pó, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 330 kcal, ch: 70 g, proteína: 5 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. Rendimento mínimo: 30 porções de 150 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,80

Ata de Registro de Preços n.º 586/16

Empresa: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.

Lote: 07

Item: 01

Unidade: KG

Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate e frutas vermelhas. Ingredientes básicos: leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot: 10 g, lip: 10 g, ch: 70 g, vct: 410 kcal. Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml: Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.

Marca: Apetite

Valor Unitário: R\$ 15,00

PROCESSO N.º 34.252/16

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/16

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2017).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 587/16

Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Lote: 01

Unidade: KM

Descrição: Locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares; com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por quilômetro rodado).

Valor Por Viagem Até 150 Km: R\$ 1.075,60

Preço Unitário Por Km Excedente: R\$ 4,40

PROCESSO N.º 34.426/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 19A-16, destinados ao uso nos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/11/2017).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 588/16

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.

Lote: 01

Descrição: Broca Carbide – AR 03 19 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio (ponta ativa); aço inoxidável (haste); formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; longa vida útil; embalados individualmente.

Unidade: UN

Marca: Kavo

Valor Unitário: R\$ 4,25

Lote: 02

Descrição: Broca Carbide cirúrgica AR n.º 701HL, broca em aço carbide cirúrgica n.º 701hl, cônica denteada, haste longa para alta rotação. Blister com uma unidade.

Unidade: UN

Marca: Kavo

Valor Unitário: R\$ 6,60

Lote: 03

Descrição: Broca Carbide cirúrgica AR n.º 702hl, broca em aço Carbide cirúrgica n.º 702hl, cônica denteada, haste longa para alta rotação.

Blister com uma unidade.

Unidade: UN

Marca: Kavo

Valor Unitário: R\$ 6,25

Lote: 04

Descrição: Broca Carbide n.º 151 LZ, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato cônico; haste longa, polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Angelus

Valor Unitário: R\$ 19,00

Lote: 05

Descrição: Broca Carbide n.º 152 EZ; com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato cônico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Angelus

Valor Unitário: R\$ 19,00

Lote: 06

Descrição: Broca diamantada A.R. tronco cônica invertida n.1035, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrolítico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.

Unidade: UN

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 2,85

Lote: 07

Descrição: Broca diamantada A.R. tronco cônica invertida n.1034, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrolítico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.

Unidade: UN

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 2,85

Lote: 11

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo - Kerr

Descrição: Lima Hedstroem 1ª série 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável; secção circular; espiral de pequenos cones superpostos; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Valor Unitário: R\$ 16,56

Ata de Registro de Preços n.º 589/16

Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 02

Unidade: UN

Marca: Microdont

Descrição: Broca diamantada AR – roda n.º 1056, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrolítico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; anitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.

Valor Unitário: R\$ 4,44

Ata de Registro de Preços n.º 590/16

Empresa: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA – ME.

Lote: 09

Unidade: UN

Marca: LM

Descrição: Cureta tipo MC Call n 11-12 dupla; com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; perfil octogonal; arestas bem definidas; serrilhado paralelo no cabo; dimensões aproximadas 5,5 cm x 4,5 cm; embalada individualmente; garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.

Valor Unitário: R\$ 10,98

Lote: 12

Unidade: UN

Marca: Schelble

Descrição: Pedra para afiar instrumento de pério.

Valor Unitário: R\$ 10,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Processo Administrativo nº 22.667/2016

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o transporte público coletivo, urbano e rural de passageiros no Município de Atibaia.

RECURSO ADMINISTRATIVO - Processo Administrativo nº 5.454/2017- INDEFERIMENTO

DECISÃO: Com fundamento no abalizado parecer jurídico de fls. 68/70, que acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso administrativo interposto pela empresa Viação Atibaia São Paulo Ltda., mantendo a decisão de sua inabilitação e concomitantemente a habilitação e classificação da empresa Santa Cecília Turismo Ltda – Sancetur -. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCE/SP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Processo nº L.: 33.379/2015

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A.

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.376.204 – 1.376.443

Data Documento: 12/12/2016

Data Vencimento: 02/01/2017

Data Pagamento: 02/01/2017

Valor: 52.337,85

Ref.: Aquisição de material farmacológico.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 33.379/2015

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A.

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.377.479

Data Documento: 13/12/2016

Data Vencimento: 03/01/2017

Data Pagamento: 03/01/2017

Valor: 27.630,00

Ref.: Aquisição de material farmacológico.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco

do Brasil.

Processo nº L.: 6.390/2014

Fornecedor: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 796

Data Documento: 26/12/2016

Data Vencimento: 03/01/2017

Data Pagamento: 03/01/2017

Valor: 264.913,00

Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, com foco em habilidades linguísticas e de reforço escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 15.726/2016

Fornecedor: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 276.677

Data Documento: 14/12/2016

Data Vencimento: 05/01/2017

Data Pagamento: 05/01/2017

Valor: 91.000,00

Ref.: Aquisição de material hospitalar.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.050/2013

Fornecedor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 166.052 - 166.053 - 166.054 - 166.055 - 166.056 - 166.057 - 166.058 - 166.059 - 166.060 - 166.061

Data Documento: 06/12/2016

Data Vencimento: 06/01/2017

Data Pagamento: 06/01/2017

Valor: 707.096,60

Ref.: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como prestação de serviço no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários desta prefeitura.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.050/2013

Fornecedor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 166.142

Data Documento: 07/12/2016

Data Vencimento: 06/01/2017

Data Pagamento: 06/01/2017

Valor: 45.038,00

Ref.: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como prestação de serviço no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários desta prefeitura.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.050/2013

Fornecedor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 167.074

Data Documento: 20/12/2016

Data Vencimento: 06/01/2017

Data Pagamento: 06/01/2017

Valor: 20.267,10

Atos do Poder Executivo

Ref.: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como prestação de serviço no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários desta prefeitura.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 34.310/2015

Fornecedor: ATILUX MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA-EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 35.569

Data Documento: 19/12/2016

Data Vencimento: 08/01/2017

Data Pagamento: 09/01/2017

Valor: 10.560,00

Ref.: Aquisição de material para comunicações.
Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 7.270/2016

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A.

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.380.316

Data Documento: 15/02/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 09/01/2017

Valor: 3.300,00

Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve

no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 10.722/2016

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A.

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.376.385

Data Documento: 12/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 09/01/2017

Valor: 1.150,00

Ref.: Aquisição de material farmacológico.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 15.190/2011

Fornecedor: ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.396 - 1.397

Data Documento: 30/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 09/01/2017

Valor: 304.641,08

Ref.: Prestação de serviços de limpeza (mão de obra) nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam

impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 10.607/2016

Fornecedor: PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.020

Data Documento: 08/12/2016

Data Vencimento: 01/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 183,00

Ref.: Aquisição de gás engarrafado.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 11.396/2016

Fornecedor: PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.023

Data Documento: 09/12/2016

Data Vencimento: 01/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 28,35

Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 42.958/2014

Fornecedor: PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.022

Data Documento: 09/12/2016

Data Vencimento: 01/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 64,90

Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de

Atos do Poder Executivo

Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 10.607/2016**Fornecedor:** PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 3.029**Data Documento:** 09/12/2016**Data Vencimento:** 01/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 122,00**Ref.:** Aquisição de gás engarrafado.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 23.293/2016**Fornecedor:** EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 868**Data Documento:** 12/12/2016**Data Vencimento:** 01/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 9.409,50**Ref.:** Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente,

dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 11.396/2016**Fornecedor:** PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 3.040**Data Documento:** 12/12/2016**Data Vencimento:** 01/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 18,90**Ref.:** Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 39.871/2015**Fornecedor:** TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 2.719**Data Documento:** 05/12/2016**Data Vencimento:** 02/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 147,00**Ref.:** Aquisição de material de limpeza e higienização.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 20.300/2016**Fornecedor:** COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 2.091**Data Documento:** 08/12/2016**Data Vencimento:** 02/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 850,00**Ref.:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 24.727/2015**Fornecedor:** ESTORIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 4.363**Data Documento:** 08/12/2016**Data Vencimento:** 02/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 14.996,10**Ref.:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 11.396/2016**Fornecedor:** PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 3.039**Data Documento:** 09/12/2016**Data Vencimento:** 02/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 75,60**Ref.:** Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve

Atos do Poder Executivo

no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 42.958/2014**Fornecedor:** PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº: 3.026 - 3.027**Data Documento:** 09/12/2016**Data Vencimento:** 02/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 64,90**Ref.:** Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 10.607/2016**Fornecedor:** PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº: 3.025**Data Documento:** 09/12/2016**Data Vencimento:** 02/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 610,00**Ref.:** Aquisição de gás engarrafado.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 11.396/2016**Fornecedor:** PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº: 3.041**Data Documento:** 12/12/2016**Data Vencimento:** 02/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 28,35**Ref.:** Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 3.602/2016**Fornecedor:** GRAFICA IGUACU LTDA - ME**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº: 201.600.001.001.581**Data Documento:** 06/12/2016**Data Vencimento:** 03/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 1.000,00**Ref.:** Aquisição de material de expediente.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 37.471/2014**Fornecedor:** TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº: 23.347 - 71.832**Data Documento:** 07/12/2016**Data Vencimento:** 03/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 44.682,28**Ref.:** Prestação de serviço de locação de equipamento de cópia e impressão e prestação

de serviço de impressão e cópia.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 10.607/2016**Fornecedor:** PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº: 3.049**Data Documento:** 13/12/2016**Data Vencimento:** 04/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 305,00**Ref.:** Aquisição de gás engarrafado.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 10.607/2016**Fornecedor:** PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº: 3.054**Data Documento:** 14/12/2016**Data Vencimento:** 04/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 61,00**Ref.:** Aquisição de gás engarrafado.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização

Atos do Poder Executivo

das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 10.835/2016

Fornecedor: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 142

Data Documento: 06/12/2016

Data Vencimento: 05/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 98,00

Ref.: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 11.396/2016

Fornecedor: PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.032

Data Documento: 09/12/2016

Data Vencimento: 05/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 378,00

Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 42.958/2014

Fornecedor: PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.028

- 3.030

Data Documento: 09/12/2016

Data Vencimento: 05/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 915,09

Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 11.396/2016

Fornecedor: PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.047

Data Documento: 13/12/2016

Data Vencimento: 05/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 746,55

Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 28.072/2016

Fornecedor: EXON EVENTOS EIRELI - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 150

Data Documento: 16/12/2016

Data Vencimento: 05/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 950,00

Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve

no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 10.835/2016

Fornecedor: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 140

Data Documento: 17/11/2016

Data Vencimento: 07/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 28,00

Ref.: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 4.604/2016

Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 71.915 - 71.916 - 71.917

Data Documento: 21/11/2016

Data Vencimento: 08/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 6.652,10

Ref.: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento

Atos do Poder Executivo

de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 4.604/2016

Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 71.948 - 71.949

Data Documento: 22/11/2016

Data Vencimento: 08/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 4.414,90

Ref.: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.859/2016

Fornecedor: WV COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 754

Data Documento: 06/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 579,60

Ref.: Prestação de serviço de monitoramento 24 horas de alarme.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 2.087/2016

Fornecedor: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 146

Data Documento: 09/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 78,40

Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 13.544/2016

Fornecedor: HIPER QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.642

Data Documento: 12/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 666,00

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado da secretaria.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 12.932/2016

Fornecedor: LAZARO & SOLER - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.481

Data Documento: 12/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 7.500,00

Ref.: Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do

Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 25.234/2016

Fornecedor: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.427

Data Documento: 12/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 1.820,00

Ref.: Aquisição de material de condicionamento e embalagem.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 28.072/2016

Fornecedor: CARLOS EDUARDO TAFURI - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 559

Data Documento: 15/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 11.800,00

Ref.: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som e iluminação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente,

Atos do Poder Executivo

dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 8.261/2016

Fornecedor: TRC TELECOM LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.661

Data Documento: 16/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 17.351,40

Ref.: Despesa com locação de rádios (HT) para uso da Guarda Civil Municipal.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 28.072/2016

Fornecedor: CARLOS EDUARDO TAFURI - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 565 - 566

Data Documento: 19/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 10.620,00

Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamento de som e iluminação e prestação de serviço de locação de equipamento de som.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 28.072/2016

Fornecedor: R & A PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 142 - 141

Data Documento: 19/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 449,00

Ref.: Prestação de serviço de locação de tenda e prestação de serviço de locação de pirâmide.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.859/2016

Fornecedor: WV COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 826

Data Documento: 19/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 579,60

Ref.: Prestação de serviço de monitoramento 24 horas de alarme.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 11.709/2013

Fornecedor: AERO NUTRICAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.862

Data Documento: 20/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 18.500,00

Ref.: Prestação de serviços referente a contratação de empresa especializada em preparação e distribuição de café da manhã para atender aos servidores operacionais da secretaria de infraestrutura.

Justificativa: Em virtude da mudança de

Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 26.129/2016

Fornecedor: ESTORIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.411

Data Documento: 29/12/2016

Data Vencimento: 09/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 34.247,06

Ref.: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 28.072/2016

Fornecedor: EXON EVENTOS EIRELI - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 125

Data Documento: 21/11/2016

Data Vencimento: 10/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 760,00

Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos

Atos do Poder Executivo

regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 33.798/2015**Fornecedor:** BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 2.065**Data Documento:** 01/12/2016**Data Vencimento:** 10/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 650,00**Ref.:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.859/2016**Fornecedor:** WV COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA - ME**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 736 - 744 - 745 - 746 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753**Data Documento:** 06/12/2016**Data Vencimento:** 10/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 1.014,30**Ref.:** Prestação de serviço de monitoramento 24 horas de alarme.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.253/2016**Fornecedor:** BRLINETECH LTDA EPP**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 2.321**Data Documento:** 15/12/2016**Data Vencimento:** 10/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 7.900,00**Ref.:** Aquisição de material de acondicionamento e embalagem.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 2.087/2016**Fornecedor:** COMERCIAL GORDES LTDA - EPP**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 151**Data Documento:** 15/12/2016**Data Vencimento:** 10/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 78,40**Ref.:** Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 2.087/2016**Fornecedor:** COMERCIAL GORDES LTDA - EPP**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 153**Data Documento:** 16/12/2016**Data Vencimento:** 10/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 577,64**Ref.:** Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que

pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 34.494/2016**Fornecedor:** CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA ME**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 1.287**Data Documento:** 16/12/2016**Data Vencimento:** 10/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 770,00**Ref.:** Aquisição de camisetas para utilização dos colaboradores na 264ª Cavahada de Atibaia de 2016.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 28.072/2016**Fornecedor:** EXON EVENTOS EIRELI - EPP**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:** 149**Data Documento:** 16/12/2016**Data Vencimento:** 10/01/2017**Data Pagamento:** 10/01/2017**Valor:** 1.080,00**Ref.:** Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente,

Atos do Poder Executivo

dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 34.252/2016

Fornecedor: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA - EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.568

Data Documento: 16/12/2016

Data Vencimento: 10/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 2.151,20

Ref.: Prestação de serviço de locação de de ônibus rodoviário.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 38.542/2011

Fornecedor: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.719

Data Documento: 19/12/2016

Data Vencimento: 10/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 70.013,20

Ref.: Contratação de empresa para preparo, fornecimento e distribuição de refeições, para usuários do restaurante popular de Atibaia, com fornecimento de insumos.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.859/2016

Fornecedor: WV COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 807 - 815 - 816 - 817 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 825

Data Documento: 19/12/2016

Data Vencimento: 10/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 1.038,45

Ref.: Prestação de serviço de monitoramento 24 horas de alarme.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 23.293/2016

Fornecedor: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 869 - 870

Data Documento: 21/12/2016

Data Vencimento: 10/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 7.221,60

Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 24.727/2015

Fornecedor: ESTORIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.398

Data Documento: 21/12/2016

Data Vencimento: 10/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 13.196,26

Ref.: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos.

Justificativa: Em virtude da mudança de

Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 21.299/2016

Fornecedor: KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.286

Data Documento: 22/12/2016

Data Vencimento: 10/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 40,60

Ref.: Prestação de serviço de publicidade legal de atos oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia em jornal de grande circulação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 27.000/2016

Fornecedor: DIRECTO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 112

Data Documento: 26/12/2016

Data Vencimento: 10/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 650,00

Ref.: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento de convênios - licença de uso de software destinado ao uso do setor de planejamento.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre

Atos do Poder Executivo

contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 21.299/2016

Fornecedor: KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.292

Data Documento: 28/12/2016

Data Vencimento: 10/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 46,40

Ref.: Prestação de serviço de publicidade legal de atos oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia em jornal de grande circulação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 21.299/2016

Fornecedor: KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.294

Data Documento: 29/12/2016

Data Vencimento: 10/01/2017

Data Pagamento: 10/01/2017

Valor: 127,60

Ref.: Prestação de serviço de publicidade legal de atos oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia em jornal de grande circulação.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.859/2016

Fornecedor: WV COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 747

Data Documento: 06/12/2016

Data Vencimento: 11/01/2017

Data Pagamento: 11/01/2017

Valor: 144,90

Ref.: Prestação de serviço de monitoramento 24 horas de alarme.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.859/2016

Fornecedor: WV COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA - ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 818

Data Documento: 19/12/2016

Data Vencimento: 11/01/2017

Data Pagamento: 11/01/2017

Valor: 144,90

Ref.: Prestação de serviço de monitoramento 24 horas de alarme.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 34.352/2015

Fornecedor: C.A.P. SERVICOS MEDICOS LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.613

Data Documento: 21/12/2016

Data Vencimento: 11/01/2017

Data Pagamento: 11/01/2017

Valor: 279,00

Ref.: Prestação de serviço de locação de ambulância.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 22.730/2016

Fornecedor: F.L.SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.451 - 3.452

Data Documento: 21/12/2016

Data Vencimento: 11/01/2017

Data Pagamento: 11/01/2017

Valor: 5.580,00

Ref.: Prestação de serviço de locação de palco metálico.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 28.072/2016

Fornecedor: R & A PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 143

Data Documento: 21/12/2016

Data Vencimento: 11/01/2017

Data Pagamento: 11/01/2017

Valor: 249,00

Ref.: Prestação de serviço de locação de tenda.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre

Atos do Poder Executivo

contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Processo nº L.: 28.072/2016

Fornecedor: R & A PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 144

Data Documento: 22/12/2016

Data Vencimento: 11/01/2017

Data Pagamento: 11/01/2017

Valor: 20.205,00

Ref.: Contratação de empresa especializada em locação de pirâmides.

Justificativa: Em virtude da mudança de Governo, houve necessidade de se alterar as autoridades pagadoras junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em que pese os documentos terem sido enviados concomitantemente aos bancos, houve no Banco do Brasil excessiva demora na regularização das assinaturas, impossibilitando pagamentos e transferências financeiras entre contas da Prefeitura. Já na Caixa Econômica Federal, os pagamentos puderam ser feitos regularmente, diante da rápida regularização das assinaturas, porém, os pagamentos foram feitos até o limite do saldo em conta corrente, dado que as transferências para suprimento de fundos junto à CEF também estavam impossibilitadas de serem realizadas no Banco do Brasil.

Atibaia, 25 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 038/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO À MENINA

Processo nº.: 41.618/2016

Edital de Chamamento n.º: 001/2016 – Programa Dança de São e Fit Dance

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Mater Dei – CAM – Casa de Apoio à Menina

CNPJ Nº.: 03.951.901/0001-57

OBJETO: Gestão do Programa Dança de Salão e Fit Dance, que visa oferecer oficinas culturais, proporcionando bem-estar através de expressão corporal utilizando vários ritmos da dança de salão e ginástica ritmada, integrando a comunidade com seis Centros Comunitários; Alvinópolis, Belvedere, Jardim Rosário, Jardim Imperial, Jardim Maracanã e Jardim Shangri-lá.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Claudomiro Romano, CPF nº.: 143.098.268-30, GianMarco Bisaglia, CPF nº. 032.347.398-97.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 039/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO À MENINA

Processo nº.: 5.922/2017

Edital de Chamamento n.º: 004/2017 – CEER

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Mater Dei – CAM – Casa de Apoio à Menina

CNPJ Nº.: 03.951.901/0001-57

OBJETO: Gestão do Programa Escola Legal – Pré Aprendizagem nas Escolas, visando proporcionar aos adolescentes a partir de 13 anos, estudantes de escolas públicas do município de Atibaia oportunidades de conhecer e vivenciar o mundo de trabalho, com foco no desenvolvimento da cidadania e a valorização do indivíduo.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique de Melo, CPF nº.: 276.148.188-73, GianMarco Bisaglia, CPF nº. 032.347.398-97.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 040/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO À MENINA

Processo nº.: 42.610/2016

Edital de Chamamento n.º: 001/2017 – CEER

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Mater Dei – CAM – Casa de Apoio à Menina

CNPJ Nº.: 03.951.901/0001-57

OBJETO: Gestão do Programa Escola da Beleza, visando ao atendimento de população excluída do mercado formal de trabalho, através da oferta de cursos de qualificação profissional e ações de fomento à inserção social e produtiva dos cidadãos participantes, nas áreas de estética e beleza, bem estar e cuidados pessoais.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique de Melo, CPF nº.: 276.148.188-73, Gianmarco Bisaglia,

CPF nº. 032.347.398-97.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 041/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO À MENINA

Processo nº.: 5.926/2017

Edital de Chamamento n.º: 002/2017 – CEER

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Mater Dei – CAM – Casa de Apoio à Menina

CNPJ Nº.: 03.951.901/0001-57

OBJETO: Gestão do Programa Capacitação, visando o desenvolvimento social e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade social, através da oferta e execução de cursos de capacitação/qualificação e ações de inserção social e produtiva.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique de Melo, CPF nº.: 276.148.188-73, Gianmarco Bisaglia, CPF nº. 032.347.398-97.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 042/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO À MENINA

Processo nº.: 41.371/2016

Edital de Chamamento n.º: 001/2016 – Terceira Idade

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Mater Dei – CAM – Casa de Apoio à Menina

CNPJ Nº.: 03.951.901/0001-57

OBJETO: Gestão do Programa Envelhecimento Ativo, visando proporcionar atividades que permitam que os idosos a partir de 60 anos de idade envelheçam com qualidade de vida, assegurando seus direitos individuais e sociais, estimulando-os a educação, cultura, esporte, lazer, saúde, participação social, inclusão social e digital.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio de Moura, CPF nº.: 788.677.389-68, Gianmarco Bisaglia, CPF nº. 032.347.398-97.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Atibaia, 20 de fevereiro de 2017.

Portaria Nº 01 /2017 - SE

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); no Parecer CNE – CEB nº 12/97 e na Indicação CEE nº 10/97 e na Resolução SME/CME nº 06 de 20/10/2016, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria da SME nº 42 de 08/07/2011, que autorizou o funcionamento da Creche Comunitária “Santa Rita”, localizada a Rua Alvorada, 418, B.Jardim Imperial, Atibaia, SP, mantida e administrada pela Associação de Mães e Amigas das Crianças Tia Bia, Jardim Imperial, CNPJ nº 10.862.736/0001-22, com sede a Rua Tokio, 146, B.Jardim Imperial, Atibaia, SP, a qual encerrou suas atividades no final de 2016.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 07/2017 - CONDICA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 6218/2017

RESOLVE:

Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da conselheira tutelar **ERIKA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, pela suposta infração do artigo 66, inciso III, da Lei Complementar Municipal Nº 584/2008 de 19/12/2008, alterada pela Lei complementar Municipal Nº 658/2013 de 15/05/2013, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração, constituída pela Resolução nº 05/2017 de 31 de janeiro de 2017, publicada em 01 de fevereiro de 2017;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 24 de fevereiro de 2017.

Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 08/2017 - CONDICA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 6219/2017

RESOLVE:

Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da conselheira tutelar **ERIKA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, pela suposta infração do artigo 66, incisos II e III, da Lei Complementar Municipal Nº 584/2008 de 19/12/2008, alterada pela Lei complementar Municipal Nº 658/2013 de 15/05/2013, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração, constituída pela Resolução nº 05/2017 de 31 de janeiro de 2017, publicada em 01 de fevereiro de 2017;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 24 de fevereiro de 2017.

Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

DIRETORIA DE URBANISMO Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

| Processo | Interessado | Técnico |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 05.405/17 | Bruno Fantinelli Coscelli | Alfredo Arruda Cesco |
| 12.922/05 | Maria Ivone de Lima Martins | Angélica Alexandre Basílio |
| 05.451/17 | Heide Charlotte Schucht Lessa | Carla Matheus |
| 10.884/94 | Maria Helena Rodrigues dos Santos | Claudio Lino Barbosa |
| 39.451/16 | Plinio Ripari | Darcio Prado de Lima |
| 27.225/11 | Claudio Lourenço de Oliveira | Dirceu Nunes da Silva |
| 38.827/16 | José Ricardo Sales | Dirceu Nunes da Silva |
| 30.720/16 | Fabrizio Thadeu Diniz | Filipe de Oliveira Verde Selva |
| 06.986/17 | Pedro Rodrigues da Silva | Geraldo Batista Filho |
| 04.466/17 | Mário Rogério Gama Filho | Guilherme Landroni Bueno |
| 32.069/15 | Vitorino Sacadura Andrade Braz | Leandro Bernardes Tridapalli |
| 11.978/91 | Vitorino Sacadura Andrade Braz | Leandro Bernardes Tridapalli |
| 32.105/15 | Maria Conceição Posso Ricci | Leandro Bernardes Tridapalli |
| 30.531/16 | Rosa Maria dos Santos Silva | Luis Carlos Rocha de Oliveira |
| 34.177/16 | Zenilda Francisca Chaves Pereira | Marcelo Cavalcanti da Silva |
| 06.764/17 | Oswaldo Thomaz Junior | Maria Emilia S. Finardi |
| 09.171/12 | Antonio Benjamim Sales | Neidemar Rodrigues dos Santos |
| 42.607/16 | Rafael Vieira da Silva | Nelson Eduardo Giusti |
| 13.224/03 | Miriam Ferreira Pirani | Nicolau Jorge Avallone |
| 01.312/02 | Reynaldo Marino | Paulo Roberto Bonifácio |
| 06.792/17 | Denilson do Nascimento Alves | Renato Sprengel Júnior |
| 06.848/17 | Valderi Chagas | Ricardo Yapugian |
| 29.426/16 | Paulo Felipe Brito | Sérgio Augusto Borin Del Valle |

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 128/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 98/2017 - SRH, publicada na Edição nº 1860 - Ano XX, de 11 de fevereiro de 2017, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 129/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. DENILSON ALVES DE MELO, portador da cédula de identidade RG nº 53.444.484-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.780.178-85, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Educação, a partir de 1º de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 130/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. MARCELO GUIMARAES TORRES, portador da cédula de identidade RG nº 9.313.357-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.460.778-93, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Recreação e Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 1º de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 131/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.409 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.465.218-36, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de

Fiscal de Indústria e Comércio, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial I, na Secretaria de Educação, a partir de 1º de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 132/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. DECIO APARECIDO MORA, portador da cédula de identidade RG nº 22.371.320 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.844.998-21, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 133/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica

Atos do Poder Executivo

do Município, resolve

de fevereiro de 2017.

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

O Sr. **RONALDO ROGERIO DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.349.511-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.582.848-06, nomeado no emprego em comissão de Chefe do Setor de Implantação e Manutenção de Sinalização, para **cumular**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Transportes e Trânsito, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 06 de março de 2017 a 25 de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 134/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 21.704.923 e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.691.578-48, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Dívida Ativa do Município, para **cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de **02 de março de 2017 a 21 de março de 2017**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 135/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **MORGANA APARECIDA PENTEADO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.794.196-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 325.386.978-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Saúde, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **06 de março de 2017 a 20 de março de 2017**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 136/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **BRUNA DE FATIMA CUNHA MARCHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.328.235-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.927.758-00, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Cadastro de Materiais, para **cumular**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Compras Diretas e Cotações**, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 06 de março de 2017 a 25 de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 137/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **ELIANE DE MORAIS BERRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.895.197-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.645.078-74, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para **ocupar**, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Materiais, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **06 de março de 2017 a 25 de março de 2017**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego*”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|--|-----------|
| 74º | (Candidato já foi Convocado na Lista Afrodescendentes) | 39986359X |
| 75º | MARCIANA BARBOSA DA SILVA | 293611804 |
| 76º | ROSELI DA SILVA | 173298928 |

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|----------------------------|-----------|
| 89º | RICARDO MAKOTO SUGINO | 292295972 |
| 90º | ROSANGELA BARBOSA ALVES | 241301051 |
| 91º | ROSANA GUIMARAES GONÇALVES | 413470544 |

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|--------------------------|-----------|
| 4º | JULIANA TROIS DOS SANTOS | 359923288 |
| 5º | CIBELE TAFURI | 444587512 |
| 6º | TIAGO TOMAZINI GONÇALVES | 400707251 |

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde (Lista Afrodescendentes)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|---|-----------|
| 1º | (Candidato já foi Convocado na Lista Geral) | 48960657X |
| 2º | HENRIQUE MOTA BOMFIM | 447629839 |

EMPREGO: Farmacêutico ou Bioquímico - Farmacêutica (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|----------------------------|-----------|
| 8º | LEILA YUMI UEHARA | 472018681 |
| 9º | STEPHANIE BERZIN GRAPIGLIA | 440971858 |

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|--------------------------|-----------|
| 168º | ISABEL DE FATIMA COIMBRA | 339124659 |

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de Fevereiro de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. nº 9.524/98

PORTARIANº 3.905GP
de 23 de fevereiro de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 249, de 03 de julho de 1.998, **DECIDE** designar o Dr. **ADILSON AKIHIDE AISAKA**, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 82.407 para responder, sem prejuízo das suas atividades, pela função de Médico Auditor, junto ao Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde - Atibaia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.322-GP, de 10 de junho de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Fórum da Cidadania”, aos 23 de fevereiro 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 4.191/2007-Vol VIII

PORTARIANº 3.906-GP
de 23 de fevereiro de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor,

para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Helena Beatriz Hrdlicka Barone

Unidade Escolar
EMEIF “José Aparecido Ferreira Franco”

Encerramento da Função
Fevereiro/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania” aos 23 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 4.191/2007-Vol VIII

PORTARIANº 3.907-GP
23 de fevereiro de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Priscilla dos Santos Sayão Silva

Unidade Escolar

EMEI Prof.ª “Maria de Paula Posso” e CEI “Sebastião Poloni”

Encerramento da Função
Fevereiro/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania” aos 23 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4300/2014

D E C R E T O Nº 8.157
de 23 de fevereiro de 2017

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 7.258 ,de 07 de março de 2014.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o disposto no processo administrativo nº 4300/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica **REVOGADO** em todos os termos o Decreto nº 7.258, de 07 de março de 2014, que declara de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, uma área de terras de 62,50m², localizada na Rua Amadeu Amaral, nº 198, Bairro Jardim Brasil, neste Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 23 de fevereiro de 2017.

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de
Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 4293/2014

DECRETO Nº 8.158
de 23 de fevereiro de 2017

REVOGA em todos os termos o Decreto nº
7.257, de 07 de março de 2014.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE
ATIBAIA, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da
Lei Orgânica do Município,

considerando o disposto no processo
administrativo nº 4293/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica **REVOGADO** em todos os termos
o Decreto nº 7.257, de 07 de março de 2014,
que declara de Utilidade Pública, para fins de
DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial,
uma área de terras de 60,25m², localizada na
Rua Amadeu Amaral, nº 204, Bairro Jardim
Brasil, neste Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23
de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de
Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -

(Proc. Nº 184/2017)

DECRETO Nº 8.159
de 23 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito
suplementar no valor de R\$ 603.000,00
(seiscentos e três mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE
ATIBAIA, usando de suas atribuições legais
e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456
de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10,
combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº
4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria
e Orçamento da Secretaria de Planejamento e
Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia,
um crédito de R\$ 603.000,00 (seiscentos e
três mil reais) para suplementar as seguintes
dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO
PREFEITO**
**400 COORDENADORIA ESPECIAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
**1014 ESTRUTURAÇÃO DA
COORDENADORIA ESPECIAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
**90 – 11.400.04.126.0009.1.014.449052.01.110
000R\$ 300.000,00**

**15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS
JURÍDICOS E DA CIDADANIA**
**101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
DA SAJC**
**2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DOS ASSUNTOS JURÍDICOS**
**285 – 15.101.02.061.0027.2.058.339036.01.11
000R\$ 8.000,00**
**286 – 15.101.02.061.0027.2.058.339039.01.11
000R\$ 270.000,00**

**29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E
TRANSITO**
**201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO
TRANSITO**

**1115 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO**

**805 – 29.201.26.782.0074.1.115.449052.03.40
0000R\$ 10.000,00**

**31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL**

**102 FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

**1130 ESTRUT. DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO**

**832 – 31.102.16.482.0084.1.130.449051.01.1
10000R\$ 15.000,00**

Art.2º O valor do presente crédito será coberto
com o recurso proveniente da anulação
das seguintes dotações orçamentárias do
Executivo:

**15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS
JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

**101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
DA SAJC**

2217 ADIANTAMENTO
**287 – 15.101.02.061.0027.2.217.339039.01.1
10000R\$ 8.000,00**

**29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E
TRANSITO**

**201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO
TRANSITO**

**2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO**
**815 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.4
0000R\$ 10.000,00**

**31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL**

**102 FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

**2215 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DE INTERESSE SOCIAL**

**843 – 31.102.16.482.0084.2.215.339039.0
1.110000R\$
15.000,00**

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**100 DESPESAS DIVERSAS DA
ADMINISTRAÇÃO**

0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
**821 – 30.100.28.843.0076.0.001.329021.01.11
0000R\$ 570.000,00**

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Atos do Poder Executivo

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 23 de fevereiro de 2017.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

**- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE**

**- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

**- Lucas de Oliveira Cardoso-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

**- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

(Proc. Nº 184/2017)

**DECRETO Nº 8.160
de 23 de fevereiro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.511.723,39 (hum milhão, quinhentos e onze mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em

seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 1.511.723,39 (hum milhão, quinhentos e onze mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

1087 ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

**862 – 11.900.06.182.0061.1.087.449051.05.10
0293R\$ 1.411.723,39**

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1073 PAB INVESTIMENTOS

**845 – 24.400.10.301.0053.1.073.449052.05.3
00290R\$ 100.000,00**

Art.2º O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2016.

Art.3º O valor de R\$ 1.411.723,39 (hum milhão, quatrocentos e onze mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 2471.99.16.00 - Recuperação de Danos.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 23 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

**- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE**

**- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, por meio da Secretaria de Governo, torna público para conhecimento o Chamamento Público nº 01/2017 para que os interessados, após a devida solicitação junto a esta Secretaria, sejam autorizados a apresentar estudos voltados a formatação de procedimento licitatório para a contratação de parceria público privada cujo objeto será a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município da Estância Turística de Atibaia. Os interessados deverão apresentar os pedidos de autorização para no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente aviso contendo os documentos de representação da empresa e reconhecimento de que os estudos serão elaborados e entregues por conta e risco do interessado. O conteúdo dos estudos e regras gerais constam do Termo de Referência a ser retirado pelo interessado autorizado diretamente na sede desta Secretaria. Não serão fornecidas cópias via e-mail.

Atibaia, 25 de fevereiro de 2017.

**- ANDRÉ PICOLI AGATTE -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 à 15 de Fevereiro** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

| TÍTULO | VALOR |
|---|---------------------|
| COTA PARTE-FPM | 3.311.320,82 |
| COTA PARTE-ITR | 410,65 |
| COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS | 5.429,43 |
| ICMS – UNIÃO | 0,00 |
| FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES | 0,00 |
| CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 |
| APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS | 0,00 |
| FUNDEB. | 1.808.449,30 |
| FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | 454.800,59 |
| PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA | 438.046,93 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 0,00 |
| ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO | 1.016,46 |
| CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO | 19.800,00 |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR | 32.476,90 |
| PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS | 0,00 |
| SAMU SAÚDE | 51.625,00 |
| UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | 175.000,00 |
| GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE | 0,00 |
| FMS - FNS AIDS PAN | 0,00 |
| MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 0,00 |
| TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC. | 0,00 |
| PNAE – MERENDA ESCOLAR | 0,00 |
| PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS | 0,00 |
| BRALF – BRASIL ALFABETIZADO | 0,00 |
| PAC II EDUCAÇÃO | 0,00 |
| PRÓ JÓVEM URBANO | 0,00 |
| PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA | 0,00 |
| F N D E EJA | 0,00 |
| F N D E – APOIO AS CRECHES | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL | 0,00 |
| IGD-BOLSA FAMÍLIA | 0,00 |
| PISO BÁSICO FIXO | 72.000,00 |
| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II | 50.500,00 |
| PRÓ-JOVEM - | 0,00 |
| PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II | 37.735,00 |
| SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | 96.000,00 |
| BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 |
| I G D - SUAS | 0,00 |
| SERVIÇOS DE GESTÃO M D S | 0,00 |
| SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | 0,00 |
| SANEAMENTO PARA TODOS | 0,00 |
| URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS | 0,00 |
| INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO | 0,00 |
| INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA | 0,00 |
| MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS | 0,00 |
| FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 0,00 |
| PRÓ - TRANSPORTE | 238.293,48 |
| MINISTÉRIO DA CULTURA | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | 0,00 |
| CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO | 0,00 |
| TOTAL | 6.792.904,56 |

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 20 de Fevereiro 2017

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N.º 010/2017-DS de 23 de fevereiro de 2017

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação e distribuição dos trabalhos das comissões, a fim de garantir bons resultados, sem prejudicar as demais atribuições dos servidores envolvidos;

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar as Comissões Permanentes de Sindicâncias, de Processos Administrativos Disciplinares e de Processos Revisionais, as quais serão compostas pelos seguintes membros:

Comissão Permanente de Sindicâncias

Rosane Maria Jorge Heitmann
Presidente
Rildo William Alexandrino da Silva
Meiry Mayumi Tida Maeda
Membros
Regina Mara de Paiva
Susana Maria Mistrello
Suplentes

Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares

Rafael de Mamede Oliveira Ramos da Costa Leite
Presidente
Zilda Aparecida dos Santos Abreu
Viviane Vallar
Membros
Luciana Hernandes Pinheiro
Maria Margarete Lourenço Nobre
Suplentes

Comissão Permanente de Processos Revisionais

Marcelo Lapelligrini
Presidente
Luiz Gonzaga de Oliveira
Edson Roberto Milani
Membros
Thiago Matos de Oliveira
Renata Lopes Gonçalves
Suplentes

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N.º 045/2016-DS de 10 de novembro de 2016.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

Nos termos do processo administrativo nº 01/2016, considerando as sentenças prolatadas nos processos judiciais nº 1003486-70.2016.8.26.0048 – 3ª Vara Cível e nº 1003525-67.2016.8.26.0048 – 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, ficam as empresas Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões Ltda – EPP inscrita no CNPJ n.º 14.811.618/0001-46 e Sane Fort Tubos e Conexões Eireli – ME inscrita no CNPJ n.º 22.900.869/0001-25 **impedidas** de licitar com a Administração Pública do Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02 e item 12.1.1.6 do Edital.

Atibaia, 23 de fevereiro de 2017.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 16.02.2017 À 23.02.2017

1).REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2017: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

| Proc. | Prot. | Razão Social | CNPJ | CNAE | Atividade |
|------------|-----------|--|--------------------|-----------|---|
| 18366/2016 | 7054/2017 | VNS Alimentos LTDA Me | 24.140.736/0001-23 | 5611-2/03 | Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares. |
| 11276/2012 | 7534/2017 | Pedra Grande Alimentos LTDA Epp | 11.397.152/0001-96 | 1096-1/00 | Fabricação de alimentos e pratos prontos |
| 3808/2004 | 5992/2017 | Francisca Ferreira de Andrade da Silva | 359.569.908-48 | 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação |
| 4223/2008 | 6720/2017 | Stadium Rodrigues & Mendes LTDA Me | 08.796.737/0001-74 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| 26426/2013 | 6915/2017 | Amanda Hitome Notoya 41764698894 | 14.987.364/0001-11 | 5611-2/01 | Restaurante e similares |
| 35176/2009 | 6922/2017 | Restaurante Mestre Cuca de Atibaia LTDA Me | 08.844.254/0002-89 | 5611-2/01 | Restaurante e similares |
| 4216/2006 | 6905/2017 | Luis Carlos Marques Atibaia Me | 68.976.380/0001-38 | 5611-2/01 | Restaurante e similares |
| 4501/2004 | 6946/2017 | A.C. de Oliveira Pesqueiro Me | 07.066.931/0001-31 | 5611-2/03 | Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares. |
| 1539/2016 | 6943/2017 | Churrascaria Skina Gaucha LTDA Me | 23.741.729/0001-14 | 5611-2/01 | Restaurante e similares |
| 20871/2011 | 7001/2017 | Fátima Aparecida Miguel Picoli 05767812829 | 13.313.763/0001-34 | 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação |
| 2226/1997 | 6880/2017 | Noel & Magalhães LTDA Epp | 59.630.921/0001-80 | 5611-2/01 | Restaurante e similares |
| 22620/2012 | 6967/2017 | Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S.A | 68.093.095/0001-79 | 1053-8/00 | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis |

b) Área de Farmácia

| | | | | | |
|------------|-----------|--|--------------------|-----------|--|
| 27216/2013 | 4293/2017 | Lucasmar Comércio e Transporte Ltda - Me | 01.277.939/0001-60 | 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|------------|-----------|--|--------------------|-----------|--|

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

| | | | | | |
|------------|-----------|--|--------------------|-----------|----------------------------|
| 33061/2014 | 6914/2017 | Kelly Lika Komada 37404616832 | 20.830.898/0001-32 | 9602-5/01 | Cabeleireiros |
| 4791/2003 | 7015/2017 | Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA ME | 05.813.545/0001-30 | 8122-2/00 | Controle de pragas urbanas |
| 8828/2013 | 7235/2017 | Marcelo da Silva Machado 21034364820 | 17.323.055/0001-35 | 8122-2/00 | Controle de pragas urbanas |
| 4350/2013 | 7416/2017 | Atibaia Controle de Pragas Urbanas LTDA Me | 17.323.891/0001-10 | 8122-2/00 | Controle de pragas urbanas |

d) Área de Veterinária

| | | | | | |
|------------|-----------|-------------------------------|--------------------|-----------|--|
| 20432/2015 | 6819/2017 | Daiane Aparecida Leme Pereira | 21.437.812/0001-79 | 4789-0/04 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
| 453/2014 | 6805/2017 | Leonardo Miranda Gnant | 327.841.118-09 | 7500-1/00 | Atividades veterinárias |

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

| Prot. AI | Nome/Razão Social | AI | Motivo | Artigo |
|-----------|---------------------------------------|-------|--|---|
| 6784/2017 | João Ivo Silveira Peranovich | 30822 | Não possuir instalações adequadas destinadas a conduzir e receber os despejos | Artigo 09 do Decreto Estadual 12342/78 |
| 6785/2017 | Rosemery Catarina Gloriano dos Santos | 30818 | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa, habitadas ou não, isentas de condições que propiciem a criação e proliferação de animais sinantrópicos | Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12 |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | |
|-----------|-----------------------|-------|--|---|
| 6794/2017 | Fabio Briz de Andrade | 30816 | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa, habitadas ou não, isentas de condições que propiciem a criação e proliferação de animais sinantrópicos | Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12 |
|-----------|-----------------------|-------|--|---|

b) Área de Alimentos

| | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-------|--|---|
| 7742/2017 | Rodolfo Gonzalez Cepeda 35863134895 | 30831 | Não possuir licença de funcionamento sanitária para a atividade desenvolvida | Decreto Municipal 4666/2005 art 7º c/c Lei Estadual 10083/1998 arts 110 e 122, inc. I |
|-----------|-------------------------------------|-------|--|---|

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

| Processo | Nome/Razão Social | Nº do AIP | Tipo | Referente ao Auto de Infração |
|------------|-----------------------------|-----------|------|-------------------------------|
| 42686/2016 | Ricardo Aparecido Godoi | 30097 | AIPM | 030093 |
| 41168/2016 | Felice Paoliello | 30100 | AIPM | 030086 |
| 41977/2016 | Danilo Alves de Brito | 30093 | AIPM | 015197 |
| 41185/2016 | Omar Cornelio da Silva | 30555 | AIPM | 030081 |
| 41167/2016 | Maria Aparecida Pereira | 30554 | AIPM | 030085 |
| 42697/2016 | Alvaro Alexandre Lucas | 30098 | AIPM | 030098 |
| 33760/2016 | Livia Cristina Reis Cardoso | 30092 | AIPM | 015196 |

b) Área de Alimentos

| | | | | |
|------------|--------------------------------|-------|------|--------|
| 40617/2016 | Bar e Lanchonete Maxmi LTDA Me | 30094 | AIPM | 030087 |
|------------|--------------------------------|-------|------|--------|

c) Área de Farmácia

| | | | | |
|-----------|------------------------------|-------|------|--------|
| 1788/2017 | Ribeiro & Carolina Ltda - ME | 30561 | AIPA | 030796 |
|-----------|------------------------------|-------|------|--------|

d) Área de Saúde do Trabalhador

| | | | | |
|------------|---|-------|------|--------|
| 41383/2016 | Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda | 30088 | AIPM | 030777 |
|------------|---|-------|------|--------|

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

| Processo Referente | Nome/Razão Social | Protocolo do Recurso | Situação |
|--------------------|--|----------------------|------------|
| 2813/2017 | Tauá Hotel e Convention Atibaia Ltda | 4035/2017 | Indeferido |
| 2810/2017 | Tauá Hotel e Convention Atibaia Ltda | 4038/2017 | Indeferido |
| 37543/2016 | Inoti Comércio e Serviços de Alimentação Ltda - ME | 40428/2016 | Indeferido |
| 2814/2017 | Tauá Hotel e Convention Atibaia Ltda | 4041/2017 | Indeferido |

b) Área Ambiental

| | | | |
|------------|---|-----------|----------|
| 42695/2016 | Neide Aparecida de Camargo Porta de Godoi | 2790/2017 | Deferido |
|------------|---|-----------|----------|

c) Área de Medicina

| | | | |
|------------|--------------------------------------|-----------|----------|
| 39636/2016 | Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda | 5916/2017 | Deferido |
|------------|--------------------------------------|-----------|----------|

d) Área de Farmácia

| | | | |
|-----------|----------------------------|-----------|----------|
| 1788/2017 | Ribeiro & Carolina LTDA Me | 2175/2017 | Deferido |
|-----------|----------------------------|-----------|----------|

5) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

| Protocolo | Endereço | Bairro | Área | Motivo | Situação |
|------------|-------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|--|
| 8/2017 | Rua Buenos Aires | Jardim das Cerejeiras | Ambiental | Cão ferido | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 32458/2016 | Alameda Rio Claro | Jardim do Lago | Ambiental | Imóvel sem manutenção | Endereço não localizado |
| 35918/2016 | Rua Amadeu Amaral | Jardim Brasil | Ambiental | Imóvel sem manutenção | Solucionado |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|------------|--|-----------------------------|----------------------|---|--|
| 42839/2016 | Rua Antonio Silveira Cintra | Bairro da Ponte | Ambiental | Despejo de esgoto em via pública | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 16916/2016 | Estrada dos Pires | Caetetuba | Saúde do Trabalhador | Lixo a céu aberto e queima de poda e capim | Solucionado |
| 16919/2016 | Estrada dos Pires | Caetetuba | Saúde do Trabalhador | Uso de mata mato sem normas de segurança | Solucionado |
| 29796/2015 | Alameda Lucas Nogueira Garcez | Cidade Satélite | Alimentos | Armazenamento de produtos sem validade, local com sujeira | Solucionado |
| 41657/2016 | Rua Loteamento Maeda | Jardim Paulista | Ambiental | Ponto de descarte irregular de lixo | Solucionado |
| 108/2017 | Avenida Vitória | Jardim Jaraguá | Ambiental | Residência em obra sem manutenção | Solucionado |
| 39865/2016 | Rua Sumaré | Jardim Imperial | Ambiental | Despejo de esgoto na rua | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 21103/2016 | Rua Sumaré | Jardim Imperial | Alimentos | Bar irregular | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 33611/2016 | Praça Pedro de Toledo | Centro | Alimentos | Venda de produtos com insetos e embolorado | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 745/2017 | Avenida Flávio Pires de Camargo | Caetetuba | Alimentos | Alimentos fora da validade | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 1746/2017 | Rua Japão | Jardim Imperial | Alimentos | Lanchonete clandestino | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 2935/2017 | Rodovia Fernão Dias | Jardim das Cerejeiras | Ambiental | Cão atropelado | Solucionado |
| 1368/2017 | Avenida Dona Gertrudes | Alvinópolis | Ambiental | Criação de aves | Solucionado |
| 24847/2016 | Rua Antônio da Cunha Leite | Portão | Farmácia | Falta de responsável técnico | Solucionado |
| 40366/2016 | Rua Vereador Felício | Atibaia Belvedere | Ambiental | Despejo de esgoto em viela | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 41391/2016 | Rua Cariotas | Jardim das Palmeiras | Ambiental | Foco de dengue e mato alto | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 37980/2016 | Avenida Margarida | Portão | Ambiental | Piscina sem manutenção | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 38689/2016 | Rua Sebastião de Moraes | Alvinópolis | Ambiental | Caixa de água aberta | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 39859/2016 | Rua Alexandre Viveiros | Boa Vista | Ambiental | Criação de gato | Solucionado |
| 27979/2016 | Rua Jabaquara | Jardim Imperial | Ambiental | Acúmulo de água | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 5157/2017 | Avenida São Paulo | Jardim Alvinópolis | Ambiental | Casa com água parada | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 2484/2017 | Rua Três | Panorama Parque Residencial | Ambiental | Gatos sendo alimentado | Solucionado |
| 3000/2017 | Rua Tameyuki Nakasu | Jardim das Cerejeiras | Alimentos | Piscina sem manutenção | Solucionado |
| 4412/2017 | Rua Marcilio Ambrosio de Carvalho | Bairro da Ponte | Ambiental | Esgoto vazando | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 41023/2016 | Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves | Jardim Maristela II | Ambiental | Esgoto vazando | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 4630/2017 | Rua Francisco Monte Lima | Loteamento Loanda | Ambiental | Barulho de cães | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 3712/2017 | Rua Jacarei | Jardim Paulista | Prestação de Serviço | Salão de cabeleireiro clandestino | Solucionado |
| 2643/2017 | Rua Jacarei | Jardim Paulista | Prestação de Serviço | Salão de cabeleireiro clandestino | Solucionado |
| 795/2017 | Rua Palmitos | Jardim das Palmeiras | Ambiental | Criação de cão | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 3296/2017 | Avenida Jacarandas | Jardim dos Pinheiros | Ambiental | Criação de cão | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 41334/2016 | Estrada Hisaychi Takebayashi | Jardim Parque Real Atibaia | Ambiental | Criação de porco | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 4/2017 | Rua Liberdade | Jardim Imperial | Ambiental | Residência sem manutenção | Solucionado |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|---|--|
| 15401/2016 | Rua Thomé Franco | Centro | Ambiental | Alojando cães onde faz embelezamento do mesmo | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 3545/2017 | Avenida Jenônimo de Camargo | Alvinópolis | Ambiental | Residencia sem manutenção | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 3547/2017 | Avenida Jerônimo de Camargo | Alvinópolis | Ambiental | Infestação de escorpião | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 3548/2017 | Avenida Jerônimo de Camargo | Alvinópolis | Ambiental | Infestação de escorpião | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 1357/2017 | Avenida Caetetuba | J a r d i m Colonial | Ambiental | Residencia sem manutenção | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 1551/2017 | Rua Acacia Dourada | Nova Cerejeira | Ambiental | Residencia sem manutenção | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 160/2017 | Rua Vereador Leão Profeta | J a r d i m Colonial | Ambiental | Criação de galinha | Endereço não localizado |
| 42796/2016 | Rua Marmores | C h á c a r a s Fernão Dias | Ambiental | Piscina sem manutenção | Não pertence ao campo de atuação |
| 5282/2017 | Avenida Jerônimo de Camargo | Vila Rica | Ambiental | Residencia sem manutenção | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 3160/2017 | Rua Alcebiades Chicaroni | Alvinópolis | Ambiental | Residencia sem manutenção | Não encontrada situação de risco à saúde |
| 32568/2016 | Avenida Major Alvim | Alvinópolis | Alimentos | Padaria sem higiene | Solucionado |

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

| Processo | Nome/Razão Social | Área | Estrutura/Auto | Motivo |
|------------|--|----------------------|----------------|---------------------------|
| 1696/1997 | Kunimitsu Okita | Prestação de Serviço | Estrutura | Encerrou as Atividades |
| 4571/2008 | New Chef Restaurante LTDA - Me | Alimentos | Estrutura | Encerrou as Atividades |
| 31407/2013 | Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz LTDA | Medicina | Estrutura | Foi aberto outro processo |
| 3564/2001 | Marcelo Rabachini Araújo Me | Alimentos | Estrutura | Encerrou as Atividades |

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (Solicitações e Requerimentos).

| Processo | Nome/Razão Social | Área | Assunto | Motivo |
|-----------|----------------------------|-----------|------------------|-----------------------------|
| 4883/2017 | Silvana Moreira da Cruz Me | Alimentos | Liberação de SIL | Protocolo já incluído |
| 733/2017 | Mistura de Bolo LTDA - Me | Alimentos | Renovação | Não possui cadastro na VISA |

8) TERMOS

| Área | Processo Referência: | Razão Social da Empresa / Nome do Autuado | Nº do Termo: | Tipo | Texto | Artigo |
|-----------|----------------------|---|--------------|-----------|---|---|
| Alimentos | 42596/2016 | José Carlos Gomes dos Santos Bar - Me | 011453 | Intimação | Fica o responsável pela empresa intimado a providenciar dentro do prazo de 10 dias a documentação relacionada a seguir, a ser protocolada (02 vias) na sede da Vigilância sanitária | Decreto Estadual 55660/2010 Art.12 c/c Decreto Municipal 4666/2005 Art. 7º, Decreto Estadual 12342/78Art. 576 §2º e Lei Estadual 10083/98 Art. 95 |
| Alimentos | 733/2017 | Mistura de Bolo LTDA - Me | 7062 | Intimação | Fica o responsável pela empresa intimado a providenciar dentro do prazo de 10 dias a documentação relacionada a seguir, a ser protocolada (02 vias) na sede da Vigilância sanitária | Decreto Estadual 55660/2010 Art.12 c/c Decreto Municipal 4666/2005 Art. 7º, Decreto Estadual 12342/78Art. 576 §2º e Lei Estadual 10083/98 Art. 95 |
| Alimentos | 5775/2017 | Rodolfo Gonzalez Cepeda | 7064 | Intimação | Fica o responsável pela empresa intimado a providenciar dentro do prazo de 10 dias a documentação relacionada a seguir, a ser protocolada (02 vias) na sede da Vigilância sanitária | Decreto Estadual 55660/2010 Art.12 c/c Decreto Municipal 4666/2005 Art. 7º, Decreto Estadual 12342/78Art. 576 §2º e Lei Estadual 10083/98 Art. 95 |

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

Atos do Poder Legislativo

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO
REALIZADA NA EDIÇÃO N.º 1863 DA
IMPRESSA OFICIAL DA ESTÂNCIA DE
ATIBAIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO
DE 2017**

**COMUNICADO 01 /2016 - Comissão
Permanente de Saúde, Educação, Cultura,
Lazer e Turismo**

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, em cumprimento ao artigo 92, inciso I, alínea a, do Regimento Interno faz saber que as reuniões da Comissão são abertas ao público e serão realizadas semanalmente, toda quarta-feira, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal.

Excepcionalmente, em virtude do Decreto Legislativo n.º 01/2017, no qual foi declarado ponto facultativo a quarta-feira de cinzas e como não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal, a reunião do dia 1º de março de 2017 realizar-se-á no dia útil subsequente, às 09h.

Reuniões – 2017

**Comissão Permanente de Comissão
Permanente de Saúde, Educação, Cultura,
Lazer e Turismo**

02/03 - 09h

08/03 - 11h

15/03 - 11h

22/03 - 11h

29/03 - 11h

**Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO
REALIZADA NA EDIÇÃO N.º 1863 DA
IMPRESSA OFICIAL DA ESTÂNCIA DE
ATIBAIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO
DE 2017**

**COMUNICADO 01 /2016 - Comissão
Permanente de Finanças e Orçamento**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao artigo 92, inciso I, alínea a, do Regimento Interno faz saber que as reuniões da Comissão são abertas ao público e serão realizadas semanalmente, toda quarta-feira, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal.

Excepcionalmente, em virtude do Decreto Legislativo n.º 01/2017, no qual foi declarado ponto facultativo a quarta-feira de cinzas e como não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal, a reunião do dia 1º de março de 2017 realizar-se-á no dia útil subsequente, às 11h30.

**Reuniões – 2017 – Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

02/03 - 11h30

08/03 - 10h

15/03 - 10h

22/03 - 10h

29/03 - 10h

**Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente**

**PORTARIA n.º 032/2017
De 23 de fevereiro de 2017**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Fabiano Batista de Lima**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução n.º 04/2012, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 05 dias de gozo de saída regular conforme Lei Complementar 495/06 – Artigo 4º e Lei 9504/97 – Artigo 98, a partir de 06/03/17.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
ATIBAIA, aos 23 dias de fevereiro de 2017**

Publique-se.
Arquive-se

**Fabiano Batista de Lima
Presidente**

Ciente e de acordo:

Eliana Rodrigues Nogueira

**PORTARIA n.º 033/2017
De 23 de fevereiro de 2017**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Fabiano**

Batista de Lima usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução n.º 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 05 dias de gozo de saída regular conforme Lei Complementar 495/06 – Artigo 4º e Lei 9504/97 – Artigo 98, a partir de 06/03/17.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ATIBAIA, aos 23 de fevereiro de 2017**

Publique-se
Arquive-se

**Fabiano Batista de Lima
Presidente**

Ciente:

Diego Henrique Mello Guimarães

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

**SERVIÇO FINANCEIRO,
ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO
PATRIMÔNIO**

Extrato de aditamento de Contrato

Contratado ; VEROQUE REFEIÇÕES LTDA; Natureza da Licitação: Processo Licitatório n.º 187/2014 ; CONCORRENCIA n.º 001/2014 Contrato n.º:028/2016, Objeto: AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO CONSIDERANDO QUE ALTEROU O NÚMERO DE SERVIDORES DE 58 PARA 63 E DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE ,Valor do contrato: R\$ 523.512,41 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos); passa para R\$ 571.236,64(quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Data da Assinatura do contrato : 22 de fevereiro 2017

**Fernando Fonseca
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário,
Contábil e Patrimônio
Substituto**

**FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente**